



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 265 2025.

INDICAÇÃO Nº 143/2025

Assunto: Funcionamento integral da farmácia popular.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar ao setor competente da prefeitura que estude a possibilidade do funcionamento 24 horas da farmácia popular, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma considerável parcela da população que constantemente reclama, principalmente quando precisa comprar medicamentos fora do horário de atendimento e não encontra farmácias abertas.

A doença, o mal estar, as enfermidades, quaisquer que sejam, não têm hora para chegar e, muitas vezes, pegam desprevenidos os cidadãos que se encontram sem o medicamento que possa ser receitado pelo médico plantonista ou mesmo um medicamento simples como um analgésico para amenizar uma dor de cabeça. Não havendo onde comprar um remédio, uma madrugada de dor pode durar uma eternidade.

O atendimento 24 horas pode acontecer por meio de rodízio, inclusive nos finais de semana e feriados, o atendimento das farmácias poderá ser feito através de "caminhão", janela de fácil acesso, ou outro meio que garanta segurança para os funcionários. Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2025.

MOISÉS G. CUNHA
Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

Recebi em 28/02/2025
[Assinatura]
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo